



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 37/2021**

**Local:** Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

**Data:** 14.09.2021

**Horário:** 11:00 às 13:00

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO IBERÊ COMIN NUNES BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SCR SJU STI SOF SAD SCI SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Cartório da 80ª Zona Eleitoral (Fortaleza)	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	ZE
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Assessoria da Diretoria-Geral	RAFAEL VERAS PAZ	ASDIR

<b>Acompanhamento das deliberações de reuniões anteriores</b>					
<b>ORIGEM</b>	<b>DATA</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PAD</b>	<b>Observações</b>
35ª RCE	24/08/2021	Acolhida solicitação da COELE para que a questão seja novamente submetida à consideração superior, para tornar possível o registro no banco de horas dos servidores envolvidos nas eleições dos conselhos tutelares e que o prazo de vencimento seja estabelecido a partir da data do respectivo registro.	Imediato	16.476/2019	COELE informou que suscitou a questão no PAD nº 12.405/2021, que aguarda informação da área técnica na SGP.  ASJUR informou que o PAD nº 16.476/2019 está sob análise.

**Pauta:****1. Res. CNJ nº 407/2021 - Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A ASCOM noticiou que a Res. CNJ nº 407/2021, que institui o Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais, exige a definição de um canal digital de distribuição de comunicação instantânea ou assíncrona com todos os magistrados e servidores vinculados ao órgão.</p> <p>Em seguida, informou que a ASCOM poderia criar uma lista de transmissão na plataforma Whatsapp para atender à demanda, porém esclareceu que haveriam outras alternativas viáveis (Telegram, Microsoft Teams, Google Currents, entre outras).</p> <p>A OUVIR pontuou que, pela sua interpretação da norma, o TRE-CE já estava cumprindo o disposto através das suas listas de e-mails corporativos, que são utilizadas para difundir as comunicações e os informes institucionais. Porém, registrou que seria necessário facultar o acesso aos magistrados e servidores inativos e aos colaboradores terceirizados, em observância ao art. 2º, § 1º, da Res. CNJ nº 407/2021.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico decidiu manter a lista de correio eletrônico como canal prioritário para fins das comunicações institucionais de caráter difuso para o público interno. A ASCOM avaliará em conjunto com a SGP pela viabilidade de criação de uma lista de e-mails específica para os servidores inativos, a partir dos dados do recadastro periódico. Adicionalmente, a ASCOM estudará a viabilidade de criação de boletins periódicos e de engajamento dos colaboradores terceirizados no acesso aos informes institucionais.</p>	ASCOM	Imediato

**2. PAD nº 12.901/2021 - Contratação de estagiários de nível médio durante a pandemia de Covid-19**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A SGP questionou acerca do posicionamento da Administração na contratação de estagiários de nível médio durante a pandemia de Covid-19.</p> <p>A DIGER ponderou que, apesar do avanço no cronograma vacinal, a população de jovens vacinados ainda é muito baixa, o que poderia expor os estagiários ao risco de contaminação no ambiente laboral.</p> <p>A COELE reforçou a importância em dispor de estagiários no ano eleitoral.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico deliberou pela postergação da contratação de estagiários de nível médio para o ano de 2022, tendo em vista o esperado avanço na imunização dos grupos mais jovens. Contudo, será autorizada pontualmente a contratação para atuação em unidades da Secretaria ou das Zonas Eleitorais a partir de pedidos devidamente justificados.</p>	SGP	-

**3. PAD nº 13412/2021 - Solicitação de Mudança do Cartório Eleitoral da 22ª ZE (São Benedito)**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A SAD comunicou a solicitação de mudança do Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral (São Benedito) justificada pela necessidade de liberação de espaço para instalação da 2ª Vara na Comarca de São Benedito.</p> <p>A SOF alertou para a necessidade de avaliar minuciosamente o impacto orçamentário causado pelo aumento nos custos de manutenção para o próximo exercício financeiro, tendo em vista que com a expectativa de mudança da Secretaria do TRE-CE em 2022, não há ainda informação histórica que aponte o impacto no custeio do órgão.</p> <p><b>Deliberação:</b> A SAD deve providenciar a expedição de ofício ao Tribunal de Justiça do Ceará para solicitar informações mais precisas acerca da implantação da nova vara na Comarca de São Benedito, incluindo o cronograma, para que as unidades técnicas possam elaborar o estudo detalhado dos custos da mudança solicitada.</p>	SAD	Imediato

#### 4. PAD nº 10.509/2021 - Criação de Posto de Atendimento Permanente em Itaitinga

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SAD informou acerca do requerimento do Prefeito de Itaitinga para criação de um posto de atendimento permanente naquele município. Apontou que a SAD e a SOF já haviam se manifestado no processo, porém a STI ainda não tinha sido ouvida.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico deliberou pelo encaminhamento do PAD nº 10.509/2021 para manifestação técnica pela STI, inclusive quantos aos atendimentos realizados ao eleitorado na circunscrição. Em seguida, o procedimento deve ser levado ao GT Rezoneamento para análise sob a luz da política de descentralização do atendimento para, em seguida, ser encaminhado à decisão da Presidência.</p>	SGP	Imediato

#### 5. PAD nº 12933/2021 - Consulta do TSE acerca do interesse na realização de concurso público em 2023

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A DIGER comunicou que, com base na manifestação técnica da SGP, manifestará ao Tribunal Superior Eleitoral o interesse de adesão do TRE-CE como órgão participante no concurso nacional a ser realizado em 2023.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico manifestou ciência e apoio à iniciativa. A DIGER providenciará ofício ao TSE comunicando a adesão ao concurso nacional previsto para 2023.</p>	DIGER	Imediato

#### 6. PAD nº 25.742/2020 - Proposta de normatização para inserção de documentos nos processos administrativos digitais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A DIGER apresentou proposta de normatização para inserção de documentos nos processos administrativos digitais, oriunda do Núcleo Socioambiental e aprovada pela Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI).</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico aprovou a proposta sem ressalvas.</p>	DIGER	Imediato

#### 7. Renovação da plataforma Microsoft Teams

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE comunicou a proximidade do encerramento do contrato de uso da plataforma de videoconferências Microsoft Teams (27/10/2021). Apontou que há reclamações generalizadas dos usuários quanto à lentidão da ferramenta, e questionou se não seria oportuno contratar um serviço mais adequado às necessidades do Tribunal. Exemplificou que o MS-Teams não fornecia suporte ao uso do intérprete de libras e ao uso simultâneo de apresentação de slides com o vídeo do palestrante, o que causaria prejuízo especialmente para fins instrucionais.</p> <p>A STI reforçou que existem relevantes incompatibilidades entre o Microsoft Teams e a infraestrutura de rede do TRE-CE, porém advertiu que o tempo para contratação de uma nova ferramenta seria exíguo, posicionando-se favorável ao alongamento do contrato por mais um ano, enquanto seriam realizados estudos mais aprofundados para aquisição de uma ferramenta definitiva no horizonte em um contrato mais amplo.</p> <p>A ASDIR ponderou que os problemas técnicos elencados seriam suficientes para justificar, em caráter excepcional, a dispensa de licitação para contratação de uma “solução de prateleira” mais adequada às necessidades institucionais, desde que não haja diferença significativa do</p>	COEJE STI	Imediato

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>preço.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico deliberou pela abertura de dois processos para tratar da contratação de serviço de videoconferências para o Tribunal por mais um ano. O primeiro processo tratará da renovação da plataforma Microsoft Teams, enquanto o segundo tentará promover a contratação do Google Meet, em condições similares ao contrato vigente. De forma que a prorrogação do contrato vigente (MS-Teams) estará condicionada a não conclusão do processo de contratação do Google Meet em tempo hábil.</p>		

## **8. PAD nº 12757/2021 - 33º Informe Epidemiológico**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A SGP deu ciência da publicação do 33º Informe Epidemiológico como parte da rotina de monitoramento da saúde do corpo funcional pelo Serviço Médico.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico manifestou ciência e apoio à iniciativa.</p>	SGP	-

**Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA  
**ASJUR**

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES  
**SJU**

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ  
**COEJE**